



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

[www.prestrela.sp.gov.br](http://www.prestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## MENSAGEM Nº 001/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal.


O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo o atendimento da Constituição Federal e a Lei Complementar Municipal nº 121/2014, concedendo reposição salarial anual, na ordem de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), a partir do mês de janeiro de 2024, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e integrantes do quadro do magistério público municipal e servidores da Câmara Municipal, conforme o índice INPC do IBGE.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de janeiro de 2024.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela D'Oeste
Protocolo nº 1855/2024
Em 19 / 01 / 24
Horário 13 : 58

Responsável



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal."*

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º**- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial e recomposição do poder de compras acumulado, na ordem de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), a partir do mês de janeiro de 2024, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e integrantes do quadro do magistério público municipal, em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 121/2014, acumulada e apurada no exercício imediatamente anterior através do INPC do IBGE.

**Parágrafo Único** - O benefício de que trata o presente artigo, atinge os servidores constantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste a estender aos seus aposentados e pensionistas o benefício de que trata esta Lei.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do vigente Orçamento Municipal, suplementados se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 18 de janeiro de 2024.

**MARCOS ANTONIO SAES LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

PERÍODO: Exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Impacto nº 001/2024

### I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Aumento das Despesas conforme o **Projeto de Lei**.

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

#### Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024

Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - INPC 3,71%	924.240,95
<b>Total da Redução Anual</b>	<b>924.240,95</b>

#### Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025

Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - INPC 3,71%	958.530,29
<b>Total da Redução Anual</b>	<b>958.530,29</b>

#### Natureza da Despesa Anual - Exercício 2026

Previsão de Aumento relativo a Concessão da Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais - INPC 3,71%	994.091,76
<b>Total da Redução Anual</b>	<b>994.091,76</b>

### II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

#### a) Exercício de 2024

+ Superávit Financeiro de 2023	6.793.645,00
Receita Prevista para 2024	67.417.477,54
Diponibilidade Financeira Estimada em 2024	74.211.122,54
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>924.240,95</b>
- Impacto Financeiro	1,2454%
- Impacto Orçamentário	1,3709%

#### b) Exercício de 2025

+ Superávit Financeiro de 2024	-
Receita Prevista para 2025	69.918.665,96
Diponibilidade Financeira Estimada em 2025	69.918.665,96
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>958.530,29</b>
- Impacto Financeiro	1,3709%
- Impacto Orçamentário	1,3709%

#### c) Exercício de 2026

+ Superávit Financeiro de 2025	-
Receita Prevista para 2026	72.512.648,46
Diponibilidade Financeira Estimada em 2026	72.512.648,46
<b>Acréscimo de despesas</b>	<b>994.091,76</b>
- Impacto Financeiro	1,3709%
- Impacto Orçamentário	1,3709%



# Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

**Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"**

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

## III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

<b>a) Exercício de 2024</b>	
Receita Corrente Líquida Estimada	67.697.406,39
Custo Anual da Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2023	24.912.155,00
Impacto 001/2024 - 12/2024	924.240,95
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2024	25.836.395,95
Percentual Estimado em 31/12/2024	38,16%
<b>b) Exercício de 2025</b>	
Receita Corrente Líquida Estimada	70.825.026,57
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2024	25.836.395,95
Impacto 001/2024 - 12/2024	958.530,29
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	26.794.926,24
Percentual Estimado em 31/12/2025	37,83%
<b>c) Exercício de 2026</b>	
Receita Corrente Líquida Estimada	74.097.142,79
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2025	26.794.926,24
Impacto 001/2024 - 12/2024	994.091,76
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos 31/12/2026	27.789.018,00
Percentual Estimado em 31/12/2026	37,50%

### DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

Na previsão das receitas do exercício para 2.025 e 2.026 foi considerado a média de 3,71% e 3,71% (INPC acumulado até dezembro de 2023 - IBGE).

Para o cálculo das despesas para o exercício de 2.024 e 2.025 foi considerado a média de 3,71% e 3,71% (INPC acumulado até dezembro de 2023 - IBGE).

**NOTA: Percentual de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais em 31.12.2023 é 42,40%.**

## IV – DA DECLARAÇÃO DO SR. PREFEITO / CONTADOR

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Estrela d'Oeste, 18 de janeiro de 2024.

Marcos Antônio Saes Lopes  
Prefeito

Nívia Diogo Gomes  
Contadora